

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO DE INDEFERIMENTO DO EDITAL

Nome do candidato

Márcia Cristina Gomes Costa Ribeiro

Telefone de contato:
(63) 992545373

E-mail: marciacristinac691@gmail.com

Descrever aqui qual o tipo de recurso ao qual pretende recorrer:

Solicito a Inclusão do Curso Normal Superior para o Cargo de Professor – Nível Superior, pois o mesmo é de Licenciatura com Habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental conforme Decreto nº 1.841 de 04 de setembro de 2003 – D.O.E nº 1.518 de 15.09.2003.

FUNDAMENTAÇÃO:

Normal Superior: curso superior de graduação, na modalidade licenciatura. Tem por finalidade formar professores aptos a lecionar na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental.

Normal Superior é uma Graduação de Licenciatura Plena que foi criado no Brasil pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) para formar os profissionais da Educação Básica em nível superior^[1] (ideia do educador Anísio Teixeira) Artigos 61, 62 e 63. Ao criar o Curso Normal Superior, criou-se também os Institutos Superiores de Educação. O primeiro Curso Normal Superior público do país foi criado no ISERJ - Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro em 1998.

Arraias, 16/01/2020
Local e data

Márcia Cristina G. Costa Ribeiro
Nome do Candidato

632.386 SSP/TO
RG do Candidato

ORIENTAÇÕES: O requerimento de **RECURSO CONTRA O EDITAL** deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias após o dia da divulgação da **PUBLICAÇÃO DO EDITAL**. É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos.

Márcia Cristina G. Costa Ribeiro

Assinatura do Requerente

RECURSO DEFERIDO
Em 20/01/2020



A Comissão/Lex Consultoria